

GABINETE DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA (PT)

EMENDA Nº /2019

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA: A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinados a obras de Saneamento básico, mais especificamente, na elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico, diante da alta relevância deste tema para o desenvolvimento do Município.

Assim, propomos que se retire dos **R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais)** previstos para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de imprensa e publicidade, na Secretaria de Governo.

PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO ACRESCIDAS/ALTERADAS: Acrescentar na dotação orçamentária que se segue:

Unidade Gestora	27001 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS	
Unidade Orçamentária	27001 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS	
Funcional Programática	17 512 1702 1.7013 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	
Categoria Econômica	4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	1 - Recursos Próprios	
Importância de	R\$ 30.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que se segue:

Unidade Gestora	23001 - Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária	23001 - Secretaria de Governo
Funcional Programática	4 131 408 2.104 - Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria Econômica	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1 - Recursos Próprios

Caruaru, 25 de outubro de 2019